



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
06 de Outubro de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.388

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

120 Páginas

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PARÁ

RESOLUÇÃO CEAS Nº 026/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de aplicação de recursos vinculados ao Bloco de Média e Alta Complexidade/MAC-SUAS.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PA**, em Reunião Ordinária realizada no dia 01 de outubro de 2025, no uso das competências que lhe confere o artigo 29, subseção II, Sessão I, capítulo III da Lei nº 9.892 de 13 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Federal no. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS no. 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei do SUAS no. 12.435, de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS no. 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de aplicação de recursos vinculados ao Bloco de Média e Alta Complexidade com valor total destinado à manutenção de unidades: R\$ 1.102.320,97 (um milhão, cento e dois mil e trezentos e vinte reais e noventa e sete centavos); Diárias estaduais R\$ 19.765,60 (dezenove mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); Diárias Nacionais: R\$ 21.084,00 (vinte e um mil e oitenta e quatro reais).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS



PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO BLOCO MAC - COMPONENTE PISO DE ALTA COMPLEXIDADE

AÇÃO	ATIVIDADES	CONTRATO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE APLICAÇÃO	RECURSO TOTAL
ATENÇÃO A PESSOA IDOSA E SUAS FAMÍLIAS	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO À PESSOA IDOSA	CONTRATO N° 80/2024 PROTEÍNA ANIMAL Kaizen produtos alimentícios LTDA PAE N° 2024/53087	30/10/2025 à 30/10/2026	OUT/NOV/DEZ	376.223,05
	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO À PESSOA IDOSA	CONTRATO N° 90/2024 HORTIFRUTI PAE N° 2024/135958	13/11/2024 à 13/11/2025	OUT/NOV	97.824,16
	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO À PESSOA IDOSA	CONTRATO N° 04/2024 - 2º TA – NÃO PERECÍVEIS A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI PAE N° 2025/2532137	18/07/2025 à 18/07/2026	OUT/NOV/DEZ	341.451,10
	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO À PESSOA IDOSA	CONTRATO N° 41/2024 FRALDAS MIRITI PAE N° 2025/253249	26/07/2025 à 26/07/2026	OUT/NOV/DEZ	211.764,96
	MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO À PESSOA IDOSA	CONTRATO N° 27/2023 LAVANDERIA PREST. SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE ROUPAS - ACQUALAV PAE N° 2023/275541	30/10/2024 à 30/10/2025	OUT	75.054,70
Valor R\$ para Manutenção das unidades					1.102.320,97

AÇÃO	ATIVIDADES	QUANTIDADE DE DIÁRIAS		PERÍODO DE APLICAÇÃO	RECURSO TOTAL
ATENÇÃO A PESSOA IDOSA E SUAS FAMÍLIAS	DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO)	80	-	OUT/NOV/DEZ	19.765,60
	DIÁRIAS (FORA DO ESTADO)	40	-	OUT/NOV/DEZ	21.084,00
Valor Total R\$					1.143.170,57

OBS: AÇÃO VOLTADA PARA O ABRIGO DE PESSOAS IDOSAS - PROJETO 8860